



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE ABERTURA N° 02/2019**

O Prefeito de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 02/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período das **0h00min do dia 30/12/2019 até as 23h59min do dia 31/12/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **19/01/2020** em horário e locais a serem divulgados na data de **14/01/2020**.

§ Único - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir das **15h** da data prevista **14/01/2020** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 27 de dezembro de 2019.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal